HABERMAS E A BIOÉTICA

Vitor de Medeiros MARÇAL¹ Charles FELDHAUS²

RESUMO: Não se pode mais ignorar a evolução científica e o que ela pode nos proporcionar. Por isso, a bioética cada vez mais se mostra presente na vida humana. Contudo, em se tratando de evoluir científico, a análise deve ser detalhada, sob pena de se perder parâmetros éticos e desabar no que Habermas chama de "queda" livre moral", algo que nos faria perder certezas até então arraigadas em nosso subjetivo. Assim sendo, o objetivo do trabalho é analisar questões relacionadas a bioética, principalmente as inseridas nos livros "A Constelação pós-nacional:ensaios políticos e O Futuro da Natureza Humana: A caminho de uma eugenia liberal?". Vindo a tratar de temas como o diagnóstico genético de pré implantação, clonagem humana e a utilização de células tronco para estudo. O frankfurtiano se apresenta contrário a eugenia positiva e a clonagem humana, porém, favorável a eugenia destinada e que segue a lógica da cura. Para ele, a eugenia aperfeiçoadora e a clonagem limitam profundamente nossa liberdade, senso de igualdade e criariam uma crise de responsabilidade e autonomia. Além disso, por não nos entendermos senhores absolutos de nossa própria existência, correríamos o risco de cair em uma crise moral, visto que a ética moral da espécie estaria sendo violada. A solução Habermasiana seria deixar normativamente prescrito, limitando democraticamente através de normas o que anteriormente resultava do acaso. Após apresentada a argumentação Habermasiana, serão expostas algumas objeções que o pensador alemão responde em um colóquio coordenado por Ronald Dworkin e Thomas Nagel, intitulado Law, Philosophi e Social Theory.

Palavras-chave: Jurgen Habermas, bioética, manipulação genética, ética da espécie.

1 INTRODUÇÃO

Esse estudo tem como objetivo analisar os principais argumentos de Jurgen Habermas a respeito da bioética nas obras *A Constelação pós-nacional:ensaios políticos* e *O Futuro da Natureza Humana: A caminho de uma*

_

¹ Graduado em Direito pelas Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. Graduado em Filosofia pela Universidade do Oeste Paulista. Especialista em Filosofia Moderna e Contemporânea pela Universidade Estadual de Londrina. Especialização em andamento em Direito Penal e Processo Penal pelas Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente. Advogado. vmmarcal@adv.oabsp.org.br

² Docente do curso de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina. Graduado, Mestre e Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Biossegurança pela Universidade Federal de Santa Catarina. charlesfeldhaus@yahoo.com.br . Orientador do trabalho.

eugenia liberal?.

Os recentes avanços no campo da engenharia genética tem levantado a perspectiva de progressos até então inimagináveis e presentes apenas em cenários de ficção científica. Esses progressos, se concretizados, poderiam levar a uma "mercantilização" da vida humana.

No que diz respeito às questões bioéticas, o presente estudo focará aquilo que tem sido chamado de a eugenia liberal, ou seja, a modificação genética é orientada apenas pelas regras do livre mercado e pelas preferências subjetivas dos progenitores e não por um órgão estatal central como fora no passado. Além disso, Habermas também se opõe fortemente à eugenia positiva, a saber, aquela unicamente para finalidades aperfeiçoadoras, sem nenhuma ou com muito pequena parcela de necessidade clínica. Porém, além dela, será analisada a eugenia negativa, prática aceita e recomendada, todavia, altamente insegura e passivel de se apresentar como uma precursora de uma eugenia aperfeiçoadora (de um efeito bola de neve). Além disso, as ponderações feitas por Habermas a respeito da clonagem humana serão apontadas.

Para Habermas (2010, p. 32 - 33), se pode sustentar que entre os efeitos dessas novas tecnologias se encontram danos à liberdade, à igualdade e principalmente a perda da autonomia do ser manipulado. Ele considera que para avaliar essa nova tecnologia é necessário recorrer a uma ética da espécie.

Finalmente, a resposta de Habermas a um conjunto de objeções que ele recebeu durante um colóquio coordenado por Ronald Dworkin e Thomas Nagel, denominado de The Programm in *Law, Philosophy and Social Theory*, serão reconstruídas. Essas objeções focam nos seguintes aspectos da argumetação de Habermas contra a eugenia liberal: elas colocam dúvidas quanto à existência de nexo causais entre a manipulação e os danos éticos apontados por Habermas, e na suposta diferença advogada por Habermas entre educação e manipulação genética, entre outros aspectos da estratégia argumentativa de Habermas contra a eugenia liberal.

2 OS PRINCIPAIS ARGUMENTOS CONTRA A EUGENIA LIBERAL

Segundo Habermas (2010, p. 34 - 40), e nesse ponto ele baseia-se no diagnóstico de Ronald Dworkin em sua obra *A Virtude Soberana*, de que com os avanços na engenharia genética a moral convencional estaria em risco e estaria na iminência de uma situação de queda-livre moral. Nas palavras de Dworkin:

Faz-se uma distinção entre aquilo que a natureza criou, incluindo a evolução, [...] e aquilo que iniciamos no mundo com o auxílio desses genes. Tanto num quanto noutro caso, essa distinção traça um limite entre o que somos e o modo como lidamos com essa herança sob nossa própria responsabilidade. Esse limite crucial entre o acaso e a livre decisão forma a espinha dorsal da nossa moral. [...] Tememos a perspectiva de que os homens projetem outros homens, pois essa possibilidade desloca a fronteira entre o acaso e a decisão, que está na base de nossos critérios de valor (Habermas apud Dworkin, 2010, p 40)

Por queda-livre moral, Habermas quer dizer a total insegurança sobre o que é correto ou incorreto, permitido ou proibido, certo ou errado. Uma vez que estariam ausentes valores morais capazes de vetar as novas tecnologias, Habermas recorre então a um argumento baseada na ética da espécie. Por ética da espécie e sua autocompreensão Charles Feldhaus nos diz:

A autocompreensão defendida por Habermas é aquela na qual é possível que os seres humanos se compreendam como autores indivisos de suas próprias histórias de vida e reconheçam mutuamente como pessoas autônomas. Essa autocompreensão é a moderna e que, segundo ele, seria colocada em risco pelos recentes e futuro avanços no campo da engenharia genética, caso esses fossem aplicados à medicina reprodutiva para planejar seres humanos em laboratórios ou clínicas de medicina reprodutiva. (Feldhaus, 2011, p. 29)

Com o avanço dos meio científicos passamos a perceber que as intervenções não mais dizem respeito ao suprimento das necessidades dos seres humanos, em outras palavras, não se tratam de intervenções úteis ou necessárias, muito pelo contrário, se mostram, em grande parcela, voluptuárias. Algumas delas vêm se mostrando passiveis de reflexão no tocante à sua periculosidade, seja moral ou física, visto que balanceando o custo-benefício não são aconselháveis. Exemplo disso são as atuais cirurgias ou intervenções que muito mais alimentam o ego do que procuram possuir algum grau de utilidade para as mais diversas necessidades do ser humano. Com isso, e sabendo que o exame de tais novos meios de intromissão da ciência em nossas vidas se fazem necessários para que possamos

saber até onde podemos ainda evoluir, se é que se pode chamar de evolução o momento científico hodierno e as futuras possibilidades da ciência.

Não se pode ignorar que sofremos interferências no tocante ao melhor modo de viver e fazer escolhas. Em alguns momentos, tal intromissão é de autoria dos nossos pais, carregando os dizeres de uma vida que já presenciou erros e acertos. Em muitos outros, seguimos dizeres da religião com seus dogmas e preceitos sobre à vida boa. Além de não poder esquecer que a sociedade em sí é um grande veículo de apontamento de caminho a ser seguido. Porém, notamos que todos são caminhos que possuem uma espécie de possibilidade de regresso, ou seja, se tenho atitudes ou formas de agir impostos por uma determinada religião, como por exemplo não utilizar determinada vestimenta, basta que me desligue de tal crença para que possa utilizar a que eu bem desejar. De forma análoga entende-se a educação recebida pelo filho e ministrada pelos pais e demais familiares.

Porém, algumas intervenções se mostram irreversíveis, como por exemplo no caso de manipulações genéticas, bem como no caso de operações relacionadas ao aperfeiçoamento físico ou intelectual de um embrião.

Perante o nosso destino determinado pela socialização, preservamos fundamentalmente uma liberdade diferente da que teríamos com a produção pré-natal do nosso genoma. O jovem em crescimento poderá um dia ele mesmo assumir a responsabilidade por sua história de vida e por aquilo que ele é. Com efeito, ele pode se colocar de modo reflexivo perante seu processo de formação, elaborar uma auto compreensão revisória e compensar, de maneira aprofundada e retrospectiva, a responsabilidade assimétrica dos pais em relação à educação de seus filhos. Essa possibilidade de uma apropriação autocrítica da história da própria formação, não ocorre do mesmo modo em relação às pessoas que sofreram manipulação genética. (Habermas, 2010, p. 20)

Muito em função de tais riscos, nos posicionamos, pelo menos de início, contrários, porém, como o próprio Habermas citando Elisabeth Beck-Gernshem no livro "constelação pós-nacional: ensaios políticos" nos deixa nítido, tal discordância é passageira:

O caminho para as inovações é aberto não apenas pelos interesses dos pesquisadores nas suas reputações e tampouco apenas pelos interesses dos fabricantes envolvidos no sucesso econômico. As novas ofertas aparentemente vão ao encontro dos interesses dos compradores. E esses interesses frequentemente são tão convincentes que com o passar do tempo a preocupação moral empalidece. (HABERMAS, 2001, p. 209)

A argumentação de Habermas contra a eugenia liberal procura chamar a atenção para os riscos que a espécie estaria correndo, caso não regulasse esse tipo de intervenção e impedisse que as escolhas reprodutivas humanas fossem governadas apenas pelo mercado da livre concorrência e pelas escolhas subjetivas dos pais, a saber, uma situação em que seria difícil ou até impossível diferenciar uma situação moralmente cínica de uma não cínica. Outro risco é de que num cenário de eugenia liberal as pessoas não poderiam, do ponto de vista de Habermas, se compreenderem como pessoas livres e responsáveis.

Hodiernamente, o ser humano passa a um novo patamar de discussões, visto que o que antes era considerado acaso, com o poder científico, se pode determinar. Avanço que instiga várias discussões, visto que tal ato implicará decisivamente nos atos, vontades e forma de vida do ser "violado". Assim nos diz Habermas:

O Patrimônio genético de um recém nascido é compreendido até hoje como "destino" ou como um dado contingente, resultado de um processo guiado pelo acaso, com o qual a pessoa que se desenvolve vive e para o qual ela deve encontrar uma resposta. (HABERMAS, 2001, p. 210).

Tal produção científica. seguindo dos principais norte posicionamentos do já citado autor, tratará de uma parcela de tais novas possibilidades. Apesar de se tratar de um filósofo-sociólogo, as reflexões e conceitos desenvolvidos por Habermas nas duas obras aqui estudas de certa forma se aproximam de discussões das áreas de biologia, medicina ou antropologia, porém, sempre concentrando-se nos aspectos normativos dessas questões e não em questões empíricas relativas apenas aos especialistas dessas áreas. Pois o próprio Habermas reconhece que não é especialista em bioética. Cabe, entretanto, ressaltar que os argumentos de Habermas dependem de suposições controversas de alguns desses campos. Como, por exemplo: de que a determinação genética é mais forte do que a determinação pela educação; que o patrimônio genético limita a liberdade ética no caso de uma intervenção genética.

Como já dito, o frankfurtiano se mostra contrário ao que ele chama de eugenia liberal e também à prática da clonagem, ou seja, a manipulação genética com fins unicamente de aperfeiçoamento e a cópia idêntica do gene de outra pessoa. Sobre a prática da clonagem Habermas é categórico "deve-se condenar a

cópia do material genético de uma pessoa. Esse procedimento destrói justamente um dos pressupostos essenciais da ação responsável" (Habermas, 2001, p. 210). Para ele, a modificação genética curativa poderia ser aceitável moralmente, uma vez que é orientada pela lógica da cura, prevenção e tratamento de doenças. Por que Habermas acredita que é sempre possível presumir o consentimento do individuo em que o embrião se tornará no caso de se evitar que ele nasça com uma doença genética grave, o que não seria possível no caso de uma intervenção aperfeiçoadora. Ele é contra a eugenia positiva ou aperfeiçoadora porque ao realizar esse tipo de intervenção estaríamos violando a liberdade ética do individuo e criando uma situação de coresponsabilidade. Além disso, essa manipulação aperfeiçoadora cria uma decisão a nível de ética da espécie uma vez que diz respeito à identidade que os seres humanos estariam dispostos a assumir, qual sejam, a identidade atual em que os seres humanos se compreendem como pessoas livres e iguais e uma outra identidade em que os seres humanos são gerados apenas sob condições e orientados pelas regras do livre mercado. A consequência dessa intervenção unilateral e irrevogável seria a total perda de parâmetros e alicerces morais. Isso ocorreria porque o ser humano não mais teria a competência ou possibilidade de ser senhor de sua vida, em outras palavras, quando olhar para ele mesmo verá que é fruto não somente do acaso, mas da escolha de terceiros, via de regra seus pais. Em suma, a saúde, o tipo físico, a forma de ser ou se portar não serão natural e acidentalmente dele, mas sim de escolhas que não foram tomadas dentro de um diálogo ou consentimento, visto que o ser aperfeiçoado nem mesmo existia à época.

As intervenções possíveis de geneticamente manipular o gene humano discutidas em suas obras são: a eugenia negativa e a positiva ou também chamada de liberal. Porém, para ele, algumas consequências poderão surgir como resultado de tais intervenções, à exemplo da diminuição da liberdade e igualdade. Sobre a última vale a pena apreciarmos: " De qualquer modo, no âmbito da ordem jurídica democrática, os cidadãos só podem usufruir da autonomia igualitária privada ou pública caso todos se reconheçam reciprocamente como autônomos (Habermas, 2001, p. 210). Além das consequências já citadas, corre-se risco de uma imensa crise de identidade do indivíduo e de certa forma a instituição de uma nova identidade da espécie, ou seja, o indivíduo poderia ter dificuldade de se reconhecer como si mesmo em seu próprio corpo e a autocompreensão dos seres humanos seria modificada de uma maneira em que eles se compreendem como dignos de

respeito e consideração pelos seus pares para uma em que a vida humana seria gestada apenas se certas condições forem preenchidas. Por isso, o filósofo denomina sua estratégia de argumento contra a eugenia de ética da espécie. Todavia, como já dito, o autor da teoria do agir comunicativo acredita que no caso da eugenia negativa, seria uma exceção à regra geral da não intervenção, visto que a prevenção e remediação de doenças que comprometeriam a vida do futuro ser são permitidas, desde que utilizada para o fim a que se destina, e não para aperfeiçoamento, como já salientado e como analisado quando citamos a objeção referente à objeção da ladeira escorregadia. (Habermas, 2010, p. 26-27) Sabemos que, por ser Alemão, Habermas sente de forma consideravelmente maior as trágicos possibilidades de intervenção genética, muito em função dos acontecimentos presenciados por ele, ainda quando criança, relacionados a segunda guerra mundial e ao nazismo alemão. Nascido em 1929, possuía pouco mais de 10 (dez) anos de idade quando os conflitos se iniciaram. A busca por uma raça superior, sem defeitos, algo que era chamado de raça ariana, da mesma forma nos faz lembrar dos problemas protagonizados na Segunda Guerra Mundial. Naquele período, utilizando-os da noção jurídica criada pelos Neokantistas, cometeram um verdadeiro massacre, porém, agindo dentro das normas vigentes. Por isso, Habermas se preocupa com a possibilidade de passarmos por todos aqueles momentos novamente, seja buscando a perfeição e dividindo as classes ou pela ausência de parâmetros éticos. Sobre a diferença apresentada por Habermas entre eugenia liberal e autoritária, no artigo intitulado O futuro da natureza humana de Jurgen Habermas: um comentário, Charles Feldhaus nos diz:

Se a eugenia liberal se tornar uma realidade ficará apenas a cargo dos indivíduos, em particular suas preferências individuais e aos desejos anárquicos de fregueses e clientes. Enfim, a cargo do mercado livre definir em que casos o DGPI e a manipulação genética serão ou não feito. eugenia autoritária, por sua vez, teria um padrão único a partir do qual as intervenções genéticas seriam realizadas. Em geral, este padrão seria originário de um órgão central como o Estado (2005, p. 315).

Às novas possibilidades da ciência nos permitem realizar o exame denominado Diagnóstico Genético de Pré Implantação, exame este que analisa o embrião e afirma se ele terá ou não problemas clínicos herdados de seus ascendentes:

O diagnóstico genético de pré-implantação torna possível submeter o embrião que se encontra num estágio de oito células a um exame genético de precaução. Inicialmente, esse processo é colocado à disposição de pais que querem evitar o risco de transmissão de doenças hereditárias. Caso se confirme alguma doença, o embrião analisado na proveta não é reimplantado na mãe [...] (Habermas, 2010, p. 24)

Porém, até onde sabemos que o que será realizado é a prevenção de doenças e não o aperfeiçoamento genético?

O limite conceitual entre a prevenção do nascimento de uma criança gravemente doente e o aperfeiçoamento do patrimônio hereditário, ou seja, de uma decisão eugênica, não é mais demarcado. Isso passa a ter uma importância prática, tão logo se cumpra a expectativa crescente de intervir de forma corretiva no genoma humano e de que as doenças condicionadas monogeneticamente possam ser evitadas (Habermas, 2010, p.30)

Ainda fazendo referência ao Diagnóstico Genético de Pré-implantação, vale a pena refletir sobre a prática supra descrita. Se trata de uma possibilidade que deveria curar e prevenir doenças, contribuindo em muito com a sociedade. Contudo, a pergunta que se faz é: Até que ponto é digno realizar um simples "descarte" como se fosse algo que surgiu com defeito e deve ser depositado no lixo?. (Habermas, 2010, p.28).

Sobre isso, vale ressaltar que o debate entre DGPI e aborto são diferentes, ou seja, o objeto de análise não é o mesmo. Porém, a pergunta acima, Habermas nos apresenta duas formas de pensar. Na realidade, está fazendo referência ao aborto, porém, pode-se perfeitamente explicar as duas questões, ou seja, nesse caso não se excluem:

No caso do aborto, o conflito segue entre o direito de autodeterminação da mãe e a proteção da vida do embrião ou feto. Grande parte das sociedades contemporâneas protege juridicamente o feto a partir de determinada fase da gestação. O feto já recebe o estatuto de pessoa jurídica mesmo antes do nascimento. No caso do DGPI, o conflito surge entre a proteção da vida do embrião e a ponderação do filho como um bem material cuja implantação se torna dependente da conformidade com certos padrões de qualidade. (Feldhaus, 2011, p.32)

E responde a indagação:

Um lado descreve o embrião no estágio prematuro de desenvolvimento como um "amontoado de células" e o confronta com a pessoa do recémnascido, a quem primeiramente compete a dignidade humana no sentido estritamente moral. O outro lado considera a fertilização do óvulo humano

como o início relevante de um processo de desenvolvimento já individualizado e controlado por si próprio. Segundo essa concepção, todo exemplar biologicamente determinável da espécie deve ser considerado como uma pessoa em potencial e como um portador de direitos fundamentais. (Habermas, 2010, p. 44)

Além de tais implicações, o perigo que Habermas tenta nos alertar diz respeito à possibilidade de nos encontrarmos sem sustentação quando percebermos que consistimos em uma criação, que não somos, autonomamente, autores individuais de nossa própria existência. Sobre isso pondera: "A história da vida é o meio pelo qual as pessoas começam a formar a sua identidade inconfundível (HABERMAS, 2001, p. 211). Além de não se enxergar de forma igualitária e consequentemente não conseguir enfrentar o mundo por ele próprio, de forma autônoma. A liberdade é outro fator que preocupa o pensador alemão.

Ninguém deve dispor de uma pessoa e controlar as suas possibilidades de ação de tal modo que seja <u>roubada uma parte essencial da liberdade da pessoa dependente</u>. Essa condição é violada quando uma pessoa decide o programa genético de uma outra. (Habermas, 2001, p.210) (*grifo/sublinhado nosso*)

Sobre isso, Delamar José Volpato Dutra arremata:

De fato, a miopia do liberal estaria, primeiramente, em conceber a manipulação genética como um aumento de liberdade de escolha, ou seja, de sua liberdade de escolher sobre o corpo de um outro, não considerando as implicações sobre o terceiro envolvido [...] além de intervir de forma irreversível na programação, senão nos planos de vida individuais, a partir das intenções de um terceiro, ao menos em condições básicas pressupostas por aqueles, estabelece uma relação assimétrica entre programado e programador. [...] Ou seja, a eugenia positiva só será compatível com o liberalismo se não limitar as possibilidades de escolhas de vida e igualdade (2005, p.330 - 333)

Ora, com que direito um terceiro modifica, de forma avassaladora e absoluta, o futuro e a vida de outra, limitando-o a aceitar as escolhas feitas por, via de regra, seus pais e familiares, visto que não foi consultado e muito menos, como no caso da eugenia negativa, acredita-se existir uma aceitação que seria prontamente concedida em caso de possibilidade de expressar-se.

Além da liberdade, o senso de responsabilidade e autonomia também é afrontado. Parece uma consequência lógica de um ser que não se conhece como autor único de sua própria vida:

É bastante contundente afirmar que as intervenções eugênicas e para modificação genética poderiam alterar a estrutura geral da nossa experiência moral. Isso nos permitiria entender que em alguns aspectos, a técnica genética irá nos confrontar com questões práticas, que se referem a pressupostos de julgamentos e ações morais. O deslocamento da "fronteira entre o acaso e a livre decisão" afeta de modo geral a autocompreensão de pessoas que agem de forma moral e se preocupam com a própria existência. (Habermas, 2010, p.40)

Além do já tratado, tudo indica que o caminho percorrido levará a uma divisão de classes, ou seja, alguns têm recursos e manipulam os genes de maneira que possam se otimizar, enquanto outros vivem "puramente". Não pode-se fechar os olhos para a necessidade que o homem possui de sempre extrapolar seus limites, sejam eles físicos, morais ou artificiais. Como dito no início, a procura desenfreada acaba diminuindo a importância moral que daremos no começo ao tema da manipulação aperfeiçoadora e liberal. Por isso, existe o risco de se dividir em classes os seres manipulados e os não manipulados.

[...] com o advento da manipulação genética aperfeiçoadora num futuro não tão distante para alguns, a teoria da igualdade de recursos não considerará como compensável a loteria social que já não considerava, mas também não poderá mais considerar a loteria natural, que deixará de ser natural para ser geneticamente programada, em outras palavras, a teoria colapsa diante dos avanços tecnológicos (FELDHAUS, 2010, p. 02)

Sobre isso, vale deixar claro que a discussão que aqui se trava é mui diversa daquela inicial sobre a vida boa, a forma correta de agir etc. No caso presente a questão abordada é universal, pacífica, ou seja, se deve proteger a expectativa de ser vivo? Ele já possui dignidade, mesmo ainda não estando inserido no cenário social? A resposta se mostra positiva. Ainda sobre isso, fica claro que a contenda que nos permeia se mostra distante dos apontamentos culturais, ou seja, a forma de lidarmos com a vida pré humana é igualmente entendida em sua raiz em todos os locais, independentemente das circunstâncias de cada localidade, até porque a evolução antropológica é entendida como igual, nestes termos:

Elas aludem não a esta ou àquela diferença na variedade de formas de vida cultural, mas a autodescrições intuitivas, a partir das quais nos identificamos como pessoas e nos distinguimos de outros seres vivos - portanto, nossa autocompreensão enquanto seres da espécie. Não se trata da cultura, que é diferente de um lugar para outro, mas da imagem que as diversas culturas fazem "do" homem, que, na sua universalidade antropológica, é o mesmo em toda parte.(Habermas, 2010, p. 55-56)

3 Da clonagem e suas consequências

No caso específico da obra *Constelação pós-nacional: ensaios políticos*, a discussão diz respeito à possibilidade da clonagem. Porém, que fique claro, o cerne da discussão não é tão somente a aparência do ser clonado, muito pelo contrário, diz respeito à manipulação genética e a todos os dissabores que poderão surgir com ela, como já ressaltamos, questões como liberdade, igualdade, autonomia e auto responsabilidade.

O clone assemelha-se ao escravo na medida em que ele pode empurrar para outras pessoas uma parte da responsabilidade que normalmente deveria caber a ele mesmo. Justamente na definição de um código irrevogável decreta-se para o clone uma sentença que uma outra pessoa impôs sobre ele antes do seu nascimento [...] O proprietário do escravo rouba, de resto, a sua própria liberdade na medida em que priva a liberdade de uma outra pessoa. (Habermas, 2001, p. 211)

E conclui:

Na medida em que um indivíduo toma no lugar de outro uma decisão irreversível, interferindo profundamente na constituição orgânica do segundo, a simetria da responsabilidade, em princípio existente entre pessoas livres e iguais, torna-se limitada. (Habermas, 2010, 20)

Ainda sobre isso e continuando com a discussão, alegações pró e contra a clonagem afloram no citado livro, questões como o declínio da variabilidade genética e o consequente risco à espécie humana, bem como a alegação concernente à real importância de sabermos e convivermos com a manipulação genética e a prática da clonagem afloram e se mostram cruciais para a compreensão do tema. (Habermas, 2001, p. 217-220).

Tal caso parece diferenciar-se sobremaneira da manipulação para fins de aperfeiçoamento, aqui, apresenta-se cristalinamente uma espécie de narcisismo exacerbado, questão que qualifica ainda mais a impossibilidade de tais atos. Não se trata de um ser particular, único e que sofreu manipulações genéticas, maculando, com isso, sua pureza inicial. No caso da clonagem, existe uma total mancha na vida do ser que trarão problemas de identidade e personalidade, confundindo-o com o ser inédito, da qual, na verdade, ele derivou. Nesses termos, Charles Feldhaus nos instrui:

A clonagem humana, além desses problemas normativos comuns à eugenia liberal, constitui uma intromissão em uma zona indisponível aos outros, possui outros como a obscenidade de uma duplicação narcisista da própria configuração genética daquele que realiza a intervenção ou decide sobre ela, ou seja, a clonagem seria caracterizada por uma valorização exacerbada das próprias características e uma imposição a outrem da própria concepção de bem. (2011, p.48)

Além disso, se a clonagem diz respeito a pessoas que existiram ou existem, o ato é muito mais defeso do que à simples manipulação genética. Isso se dá simplesmente por partir do principio de que nesses casos, uma pessoa semelhante que já despertou com seus atributos pessoais sentimentos diversos, fazendo, por isso, com que a pressão e a necessidade de viver uma vida que nunca foi verdadeiramente sua se eleve de forma considerável, fazendo-o ter certeza que não possui um corpo, simplesmente ocupa um corpo.

4 A normatização como solução

Após visto o entendimento de Habermas sobre a bioética, em especial, sobre as questões relacionadas à manipulação genética e a prática da clonagem, passamos a fazer referência ao desfecho de seu pensamento. Em outras palavras, como o pensador alemão tenta resolver a questão? Proibir totalmente a manipulação e a clonagem? Limitar normativamente? Com quais critérios? Sob qual fundamento?.

Habermas critica veementemente a forma como observamos a questão da biotecnologia, ou seja, impossibilitando a intervenção/discussão com o Estado. Além disso, acredita ele que o Estado deve intervir, assegurando, o mínimo necessário para a boa convivência social e harmonia interna de cada um de nós. E essa necessidade se qualifica quando lembramos que é cinzenta a linha limítrofe entre as práticas que caracterizam a eugenia positiva da negativa, bem como as possibilidade de coletar células tronco unicamente para fins estudantis ou acadêmicos. Por isso, seria de bom tom se fossem normatizadas questões como: em quais casos podemos entender justa a eugenia negativa? Ou seja, quais são as moléstias que viabilizariam a intervenção. Sobre isso Charles Feldhaus em "O futuro da natureza humana de Jurgen Habermas: um comentário" nos diz:

Habermas critica monopolizar o debate na "perpectiva vertical", em que o Estado não pode intervir nas decisões acerca da composição do patrimônio genético, apenas os pais podem decidir isso. Esta decisão é entendida como uma extensão da liberdade de reprodução que o indivíduo pode exigir do Estado. Habermas fala ainda de uma "perspectiva horizontal" que precisa ser considerada. A visão liberal seria compreendida com a vertical à medida que privilegia a relação do indivíduo e seus direito perante o Estado (2005, p.315)

Em outras palavras, o pensador alemão pensa que seria ideal deixar prescrito o que antes era obra do acaso, do natural. Ele busca, com isso, regular as práticas possíveis de intervenção genética e diminuir, com isso, o abismo em que nos encontramos a respeito de tal temática. Porém, Habermas encontra grande resistência a isso:

Para uma justificativa normativa dessas intervenções bem circunscritas da técnica genética vejo, no entanto, apenas argumentos negativos, de um modo geral, a evitação do mal. Talvez essa formulação seja fraca demais, pois a definição dos males depende de padrões culturais que podem ser muito problemáticos. Por acaso também as "raças inferiores" já não foram uma vez tratadas como males?. (2001, p. 216)

Principalmente em se tratando de clonagem humana:

A produção de pessoas clonadas não pode, de qualquer modo, ser evitada por meios jurídicos; portanto, uma discriminação jurídica preventiva conduziria de fato ao isolamento de uma nova categoria de minoria. Os clones seriam ainda mais "marcados" do que as demais minorias. (Habermas apud Lawrence H 2001, p.212)

Em suma, o frankfurtiano acredita que deve-se ter delimitado normativamente as principais questões relacionadas a bioética, como as causas que se teria por admissível a intervenção genética. Chegaríamos a essas causas através do intenso debate e diálogo, fazendo com que, após isso, sejam normas que tragam um mínimo de segurança quanto as exatas causas que não possuem impedimentos, sejam éticos ou legais.

5 Objeções e Respostas à conferencia principal de o futuro da natureza humana

Habermas inicia o Pósfácio argumentando que os riscos contidos nos discursos liberais, em que a discussão não se perfaz no plano vertical, fazendo com que os perigos residam nas relações do plano horizontal, ou seja, não permitem a intervenção estatal e colocam em risco a ética e natureza humana, seja pela já citada aniquilação da variabilidade genética ou pela perda dos parâmetros éticos que envolve a massa populacional como um todo.(Habermas, 2010, p.105).

Ainda sobre isso, o pensador alemão esclarece que com a manipulação genética não existe nenhuma norma violada, redução de liberdades normativamente prescritas ou afronta/dano diretamente à pessoa violada. Porém, acrescenta, o dano é indireto, a liberdade é reduzida eticamente, a afronta se dá posterior e sucessivamente, fazendo com que o ser não tenha autonomia, não seja, portanto, autor de sua vida. Após tais esclarecimentos, Habermas inicia uma sequencia de respostas a algumas objeções feitas contra seu pensamento. Entre elas encontram-se: 1) Diz respeito à existência de um liame entre as práticas eugênicas de aperfeiçoamento e a aniquilação da autonomia do ser manipulado; 2) Posteriormente faz referência ao prejulgamento que diz ser a identidade do ser manipulado afetada; 3) Aborda as premissas pós metafísicas e 4) Faz ressalvas no tocante aos argumentos contra a eugenia positiva e suas consequências, além de indagar se também são aplicadas integralmente aos casos de DGPI e a utilização de embriões exclusivamente para pesquisas. (Habermas, 2010, p 109-111)

De inicio, a discussão se relaciona com os argumentos contra a eugenia positiva, ou seja, a objeção feita ao posicionamento de Habermas é: como ter certeza que existe realmente uma consequência danosa ao manipulado?. Percebe-se que, realmente, se trata de um tema polêmico, visto que não existe dano visível ao ser, e, não se pode esquecer, poderia existir aquele que, sem se preocupar com apontamentos morais, se sentisse prejudicado e abandonado por seus pais, por não ter realizado com ele as práticas referentes ao aperfeiçoamento genético. Sobre isso, o pensador reitera que o dano e as consequências surgem de maneira pessoal e eticamente irreversível. A questão que tanto é abordada no tocante a ética moral da espécie e a heterodeterminação "forçada", maculam a vida e causam consequências psicológicas e sociais avassaladoras. As primeiras objeções se apresentam da seguinte forma:

Para uma pessoa que se inscreve moralmente na rede de suas relações interpessoais, pode fazer alguma diferença o fato de seu patrimônio genético depender da obra da natureza e de contingências ligadas ao fato de seus pais terem se escolhido como parceiros? E que diferença faria então se esse patrimônio dependesse das decisões de um designer, sobre cujas preferências a pessoa em questão não teve nenhuma influência? (Habermas, 2010, p.110)

E continua:

A questão principal consiste em se saber se é indiferente para uma pessoa, se faz uma diferença moralmente relevante para a sua autocompreensão, "o modo pelo qual ela obteve o seu genoma" - com base no caso, em uma determinação ou no arbítrio. (Habermas, 2001, p. 217)

Essa primeira objeção ainda encontra desmembramentos em três vertentes: 1) Por que uma pessoa em crescimento não poderia se confrontar com um patrimônio genético manipulado da mesma formam como com um inato? A questão central aqui é saber se o ser não poderia se aceitar mesmo sabendo que é manipulado, visto que não se entende de outra forma. A objeção vai adiante: "Por que, por exemplo, ela não deveria "deixar de lado" uma vocação para a matemática, se prefere a música ou os esportes de alto nível?" (Habermas, 2010 p.112).

Em outras palavras, será que o ser manipulado poderá optar e se afastar da predisposição conseguida pela manipulação genética de seus pais? Se isso conseguissem fazer, as consequências danosas se esvairiam? Não existiriam consequências?

Habermas é muito categórico ao dizer que as consequências/sequelas ainda viveriam, talvez com questões diversas, mais ainda estariam presentes:

O adolescente pode pedir explicações ao seu designer e querer saber das razões que levaram este último a decidir dotá-lo de dons matemáticos e recusar-lhe uma capacidade atlética ou um dom musical, que lhe teria sido muito mais útil para a carreira de atleta de alto nível ou de pianista a que ele de fato aspira. Essa situação nos leva a indagar se, de maneira geral, podemos assumir a responsabilidade de distribuir os recursos naturais e definir o espaço em que outra pessoa um dia desenvolverá e seguirá sua própria concepção de vida. (Habermas, 2010, p.113)

A segunda sub objeção, como já dito/analisado anteriormente, diz respeito à diferença entre a manipulação genética e o direcionamento pela socialização. As alegações se expressam da seguinte forma:

Mais relevante é o caso da criança que se mostra talentosa para o esporte ou a música e que só poderá se desenvolver para se tornar uma estrela do tênis ou um solista de sucesso se seus pais ambiciosos reconhecerem a tempo esse talento e a incentivarem. Eles precisam fazer com que esse talento se desenvolva por meio de disciplina e de exercício num momento em que ainda se pode falar mais de treinamento do que da suposta aceitação de uma oferta. Imaginemos, nesse mesmo caso, um jovem adulto, com projetos de vida totalmente diferentes, censurando seus pais por terem-no torturado com um treino que lhe parece imposto inutilmente, ou, ao contrário, um jovem que se sente negligenciado e joga na cara dos pais o fato de não terem incentivado seu talento. (Habermas, 2010, p.113)

Porém, sobre essa alegação Habermas já expos sua resposta, qual seja, a possibilidade de alteração ou reversibilidade da "manipulação" social". No caso da manipulação genética, não podemos nos arrepender e regressar ao status quo ante, todavia, no tocante a influência social ou familiar, quase sempre é tempo de aparar as arestas e buscar o que nos faz bem, além do que acreditamos ser o caminho correto e a forma de vida adequada para seguirmos. Contudo, vale a pena pensarmos se não estamos, com a instrução que proporcionamos, manipulando, seja mental ou socialmente nossos filhos.

A terceira sub objeção aborda a questão de que se a manipulação genética não alterasse os direitos seja de liberdade, igualdade e postura social, não existiria nenhum tipo de impedimento. Em outras palavras, precisa-se de uma análise para sabermos se possuir uma facilidade ou talento limita os projetos e caminhos que o ser terá ulteriormente em sua vida. Todavia, não podemos, a priori, sabermos se a eugenia com finalidade de aperfeiçoamento será benéfica ou maléfica. Isso dependerá dos objetivos do ser violado, da sociedade em que faz parte, da forma como encarará essa "facilidade" nata, e se irá valer-se dela.

Por certo, esse argumento da heterodeterminação só tem efeito se partirmos do pressuposto de que o dom escolhido a partir de algumas alternativas limita o horizonte de futuros projetos de vida [...] podemos saber se um dom qualquer amplia efetivamente o espaço de uma outra pessoa para moldar sua vida sua vida? Será que os pais, que só querem o melhor para seus filhos, têm realmente condições de prover as circunstâncias - e o efeito conjunto delas - em que, por exemplo, uma memória brilhante ou uma grande inteligência serão benéficas? Uma boa memória costuma ser uma benção, mas nem sempre isso acontece. Não poder esquecer pode ser uma maldição (Habermas, 2010, p.115-116)

Após isso, e já iniciando a análise da segunda grande objeção as ponderações sobre a teoria de Habermas, mas, porém, antes de tudo convém repisar a noção de irreversibilidade da intervenção genética, ou seja, se o ser

manipulado pudesse alterar a escolha intervencionistas, o debate perderia razão de ser. Posteriormente, a pergunta que se faz é: E se o ser manipulado não tiver ciência da intervenção, viveria uma vida "normal"? Sobre isso, Habermas diz:

Essa variante da intervenção genética ocultada suscita apenas a questão moral de saber se é lícito privar uma pessoa de tomar conhecimento de dados importantes de sua biografia. Não deveria ser aceitável o fato de se prevenir um problema de identidade de um adolescente, escondendo dele, por precaução, as condições que fariam surgir esse problema potencial e acrescentando à própria programação uma mistificação sobre esse fato relevante da sua vida. (Habermas, 2010, p.118)

O pensador alemão entende absurda a regra da camuflagem e do silencio no tocante a sua verdadeira composição biológica. Como no início deste trabalho foi dito, o ser humano sempre está a procura da forma de vida boa, da melhor e mais correta forma de agir, seja pessoalmente ou com terceiros. Em função disso, como insinuamos saber o que é melhor para nossos filhos e, pior, realizamos esse melhor de forma irreversível, absoluta. A ausência de referencias relacionadas ao passado, contamina consideravelmente a vida do ser violado, não restando correta e adequada a alegação de que o ser não se preocupa ou importa com aquele ato imodificável.(Habermas, 2010, p. 118-121)

Porém, rememorando as ponderações introdutórias, no caso da prevenção de doenças genéticas, se tratar de uma utilização indiscutivelmente benéfica, ou seja, a utilização de todos os meios medicinais e tecnológicos para a salvaguarda do ser acometido por um mal. Por isso, devemos normatizar essas questões o mais rápido possível para que o tratamento se inicie com segurança, seja para o médico, paciente ou sociedade. Em caso da não utilização, os pais carregarão o fardo de negligenciarem o tratamento, prescrito, válido e juridicamente legal. Contudo, precisamos ter certeza de quais doenças são efetivamente graves no sentido de possibilitar uma intervenção dessa estirpe. Não sendo assim, como já incansavelmente dito, não se vislumbra a possibilidade de nenhum tipo de manobra eugênica. Aliás, tal prática tem efeito em uma ética individual, porém, também em uma ética coletiva. Dessa forma, deveríamos decidir democraticamente quais casos são passiveis de manipulação genética. Se assim fosse, estaríamos expondo até onde tais práticas seriam adequadas, normais e válidas dentro de parâmetros éticos de nossa essência.

6 CONCLUSÃO

Sem sobra de dúvidas o pensador se mostra altamente crítico e posiciona-se contrariamente a possibilidade da manipulação genética com objetivos tão somente de aperfeiçoamento. Isso não quer dizer que ele repudia totalmente as práticas de manipulação genética. Muito pelo contrário, acredita que em caso de doenças, seria possível a manipulação, isso se daria pelo consentimento presumido que o sujeito interventor possuiria do ser violado. Além disso, deixa claro que muito se diferencia aquela "manipulação" realizada pela sociedade ou educação e até mesmo pelas formas de criação, para essa que se mostra uma incorrigível escolha que os pais fazem aos filhos escolhendo a cor de seus olhos, fazendo-os forçosamente possuir determinismos para esse ou aquele tipo de esporte ou desejo.

Além disso, fica claro que os efeitos danosos da manipulação surgirão cedo ou tarde. A dificuldade de se entender como autor de sua própria existência, dono e senhor de seu próprio caminho de vida são características intrínsecas a eugenia positiva. De igual modo, a perda da autonomia se refletiria nos atos da vida do ser violado, fazendo com que não mais possuísse a possibilidade de se assumir responsável por suas condutas e atos sociais.

Do mesmo modo, a liberdade é violada no sentido de não existir a possibilidade de uma comunicação, de o ato eugênico liberal ser imposto, irreversível, em outras palavras, de viver uma vida que não foi sua escolha, de assumir uma aparência que terceiros apreciam, ou seja, de simplesmente viver em um corpo não misterioso para alguns, porém, altamente desconhecido, seja de sua forma estética ou no objetivo social de vida para o ser que o ocupa. Bem como afrontada seria a igualdade, visto que para nos entendermos membros de uma sociedade ou nos relacionarmos com nossos pares, termos que essencialmente possuir as mesmas características de naturalidade, acaso e subjetividade.

Por fim, fica claro que Habermas acredita que a normatização é o melhor caminho a ser percorrido para que não mais pairem dúvidas acerca das possibilidades da eugenia, sejam elas positivas ou negativas. Em outros termos, buscará deixar prescrito o que antes confiávamos ao acidental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aymoré, Débora. **DIGNIDADE DA PESSOA E EUGENIA LIBERAL**. In: XIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2005, Fortaleza. Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI, 2005.

Amaral, Aécio. Ética do discurso e eugenia liberal: Junger Habermas e o futuro da natureza humana. Liinc em Revista, v.4, n.1, março 2008, Rio de Janeiro, p.12-27. Disponivel em: http://www.ibict.br/liinc>

Domingues, José Maurício. A biotecnologia como eugenia liberal. Critica, p. 235-241, s/d.

Dutra, Delamar José Volpato. Seria a eugenia liberal miope? natureza humana e autocompreensão moral em Habermas. ethic@, Florianópolis, v.4, n. 3, p.327-337, Dez 2005

Feldhaus, Charles. **Habermas e a clonagem humana**. Fragmentos de cultura. Goiânia, v. 17, n. 1/2, p. 29-40, jan./fev. 2007.

Feldhaus, Charles. **Habermas, ética da espécie e seus críticos.** Princípios, Natal, v. 14, n. 22, jul./dez. 2007, p. 93-122.

Feldhaus, Charles. Eugenia Liberal e o colapso da igualdade de recursos. ANAIS - IX SEMANA ACADÊMICA DE FILOSOFIA UNICENTRO 2010 - ISSN 2178-9991.

Feldhaus, Charles. Habermas, Eugenia Liberal e o direito à liberdade e produtiva. Fragmentos de cultura, Goiânia, v. 18, n. 7/8, p. 543-553, jul./ago. 2008

Feldhaus, Charles. **A eugenia liberal e o futuro da espécie**. Portal Ciência & Vida - Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. 2010.

Feldhaus, Charles. **O debate entre Habermas e Dworkin acerca da eugenia liberal**. Caderno de Resumo do IV Simpósio Internacional Principia. Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

Feldhaus, Charles. **O futuro da natureza humana de Junger Habermas: um comentário**. ethic@, Florianópolis, v.4, n.3, p. 309-319, Dez 2005.

Feldhaus, Charles. Natureza humana, liberdade e justiça: Um estudo a respeito da posição de Habermas acerca da biotécnica. 1° edição. - Curitiba, Paraná, CRV, 2011.

Habermas, Jurgen. **Constelação pós-nacional**: Ensaios políticos/ Jurgen Habermas; tradução de Marcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera mundi, 2001.

Habermas, Jurgen, 1929 - **O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?**/Jurgen Habermas; tradução Karina Jannini; revisão da tradução Eurides Avance de Souza - 2° ed. - São Paulo: editora WMF. Martins Fontes, 2010. - (Biblioteca do Pensamento Moderno)